



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº 042/02 DE 12 DE JUNHO DE 2.002

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, VALDIZETE MARTINS NOGUEIRA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 8.666/93, em seu Artigo 24 Inciso X e Parecer da Assessoria Jurídica,

R E S O L V E:

1. NOMEAR a Engenheira Márcia Maria da Costa Amorim e os Srs. José Clovis de Lima e José Luiz Alvim, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS, ou seja, Lote nº 4 e 5 da Quadra 210, no Bairro Santo Antonio, nesta cidade, que se destinam à Construção de um Posto de Saúde para atendimento à Comunidade daquela região.

2. ESTABELEECER O PRAZO máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da presente Portaria, para apresentação do LAUDO DE AVALIAÇÃO da citada área.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE, DANDO CIÊNCIA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 12 DE JUNHO DE 2.002

VALDIZETE MARTINS NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.

CLÁUDIO XIMENES LOPES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.